Ata sucinta da 22ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 29/06/2022, convocada para as 19h05min. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h10min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 22ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. Os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença e Wagner Luiz Tavares Gomides participaram mediante videoconferência. A Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro justificou ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião. Em seguida, solicitou-me que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que após discussão e votação foi aprovada por todos os presentes. Nas Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº **3.906/2022**, que autoriza o Município de Ponte Nova a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Estando em discussão o parecer conjunto das comissões de Finanças Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas, manifestou-se a Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, que solicitou que a matéria fosse colocada em segunda votação na mesma reunião. Em votação, o parecer foi aprovado por todos os presentes. Estando em discussão o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, manifestaram-se os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença e Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, o parecer também foi aprovado por todos os presentes. Por fim, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 3.906/2022 emendado. Estando em discussão, manifestaram-se novamente os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença e Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, o projeto foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, com anuência do Plenário, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 3.906/2022, que autoriza o Município de Ponte Nova a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Em segunda discussão, não houve manifestação. Em segunda votação, foi aprovado por todos os edis presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h24min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 30 de junho de 2022, às 17 horas. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 30/06/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário